



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025 – DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS SUBSCRITOS** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE SENHOR **ELPÍDIO SANTOS DA SILVA**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Digníssimo Senhor **ELPÍDIO SANTOS DA SILVA**.

A Família chegou em Deodápolis no ano de 1959, ajudando para o progresso de nossa cidade. O Sr. **ELPÍDIO** foi Comerciante durante muitos anos e que sem dúvidas deixa grandes exemplos para os filhos, parentes e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divulgam esta moção expressando aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

VER: FRANCISCO E. DE OLIVEIRA VER^a: FERNANDA MAIARA CASUSA

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA

VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO



Protocollo di Corrispondenza

Em 22/04 de 20

Assinatura do Responsável



O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 22/11/2019 discussão e votação, nesta data

em, 13 de Maio de 2023

PRESIDENTE

SECRETARIO